

**À CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA-CE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A presentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Tomada de Preços nº 005/21-TP em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA-CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico (anexo I), parte integrante deste processo, pelo valor global de R\$ 66.828,11 (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e onze centavos), com prazo de execução até 12 (doze) meses, já estando incluídas neste valor todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

Ademais, declaramos neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (12 meses)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA-CE	MÊS	12	R\$ 5.569,00	R\$ 66.828,11

**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

- Atendimento de consultas de natureza técnico-jurídica formuladas por vereadores e servidores da Câmara, versando sobre matérias afetas ao trabalho do Poder Legislativo e da Administração Pública;
- Elaboração de pareceres técnicos a projetos de lei, com sugestão de emendas e substitutivos quando necessário;
- Emissão de pareceres por escrito sobre assuntos jurídicos, mediante solicitação;
- Elaboração ou aprovação de minutas de contratos, editais, atos normativos e proposições legislativas, solicitados pelo Presidente da Câmara e, quando pertinente, pela Mesa Diretora e pelos vereadores;
- Orientação técnica para aplicação das regras do processo legislativo e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Independência;
- Suporte jurídico para realização de processos de licitação;
- Suporte jurídico para o funcionamento de comissões parlamentares de inquérito;

### Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

#### Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

#### Dados informados

Data inicial	01/2( 20
Data final	02/2( 21
Valor nominal	R\$ 51.600,00 ( RE/ L )

#### Dados calculados

Índice de correção no período	1,29511 40
Valor percentual correspondente	29,511840 %
Valor corrigido na data final	R\$ 66.828,11 ( RE/ L )



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

## PROPOSTA DE PREÇOS



Independência/CE, 18 de março de 2021.

À Câmara Municipal de Independência

Comissão de Licitação

Tomada de Preços n.º 005/21-TP

Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta de preços, referente à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Câmara Municipal de Independência/CE, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com prazo de execução de até 12 (doze) meses.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei n.º 5.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições nesta tomada de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Câmara Municipal de Independência/CE, conforme especificações constantes no anexo I	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

JOSÉ WELLINGTON VIEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 40.623.098/0001-58

RUA CEL LUIZ MIGUEL GOMES COUTINHO, 660, SÃO VICENTE, CEP: 63.640-000, INDEPENDÊNCIA/CE

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

  
JOSE WELLINGTON VIEIRA  
CPF/MF: 503.062.603-44  
Representante Legal




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**INDEPENDÊNCIA**  
DE UM NOVO TEMPO



**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS ESCOIMADOS  
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE  
PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021, às 09:00 horas, horário local, a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 006/2021, composta pelos Senhores: Francisco José da Silva – Presidente da CPL; Ana Maria Rodrigues Silva – 1ª Secretária; Ioneide de Lima Araújo – Membro, reuniram-se para realização de sessão pública de Licitação, referente ao Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/21-TP**, que objetiva a Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Câmara Municipal de Independência/CE. O Presidente da Comissão dá início a sessão, lendo ocorrido na sessão anterior. Ambas as empresas foram declaradas inabilitadas por apresentar atestados não compatíveis ao exigido. Foi então concedido prazo de 08 (oito) dias conforme determina artigo 48 § 3º da lei de licitações, e ficando marcada sessão para o dia **1º de abril de 2021 às 09:00 horas**. Ocorre que o Executivo Municipal decretou feriado para o 01.04.2021. Desta feita, ante a isso, procedeu-se para a marcação da sessão para o próximo dia útil, recaindo, hoje, dia 05.04.2021. Os licitantes foram consultados da nova data, e declararam estar cientes, e assim evitando prejudicá-los da impossibilidade de estarem na sessão. Após isto, o Presidente requereu os envelopes contendo os documentos falhos e agora escoimados. Ambos apresentaram atestados de desempenho anterior compatíveis. Foram declarados **HABILITADOS**. O Presidente indaga se desejam interpor recurso administrativo com observância ao artigo 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Ambos desistiram do direito ao prazo recursal. **PASSOU-SE PARA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**. Iniciado fase de propostas de preços, abriu-se as propostas de preços que se encontravam no poder desta Comissão de Licitação. Após abertos os invólucros lacrados e após análise dos licitantes que as rubricaram, assim como os membros da Comissão de licitação, foram declaradas classificadas. Após isto, foram comparados os preços: **01. MOREIRA FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 20.535.690/0001-90, representada pelo Sr. Janildo Soares Moreira, inscrito no CPF nº 885.830.313-04, apresentou sua proposta na ordem de **R\$ 66.828,11 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e onze centavos)**; **02. JOSÉ WELLINGTON VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 40.623.098/0001-58, representada pelo Sr. José Wellington Vieira, inscrito no CPF nº 503.062.603-44, apresentou sua proposta na ordem de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Assim, é declarada vencedora **JOSÉ WELLINGTON VIEIRA SOCIEDADE**

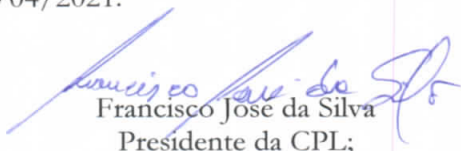
*Handwritten signature and stamp:*  
Câmara Municipal de Independência  
129  
VISTO




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**INDEPENDÊNCIA**  
DE UM NOVO TEMPO



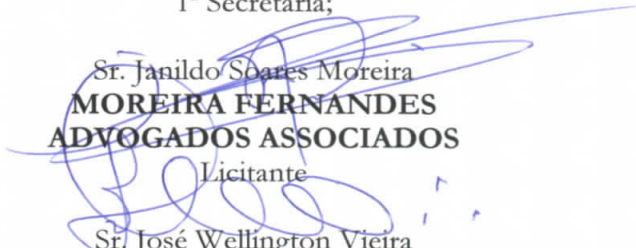
**INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 40.623.098/0001-58. Após divulgado resultado é novamente indagado aos presentes se desejam interpor recurso administrativo com as decisões nesta fase, com base no artigo 109, inciso I, “b” da Lei de Licitações. Os presentes novamente desistiram do prazo recursal. E por considerar que não há mais nada a ser feito nesta sessão, o Presidente a declara encerrada. Independência/CE, 05/04/2021.

  
Francisco José da Silva  
Presidente da CPL;

  
Ioneide de Lima Araújo  
Membro

  
Ana Maria Rodrigues Silva  
1ª Secretária;

Sr. Janildo Soares Moreira  
**MOREIRA FERNANDES**  
**ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Licitante

  
Sr. José Wellington Vieira  
**JOSÉ WELLINGTON VIEIRA**  
**SOCIEDADE INDIVIDUAL DE**  
**ADVOCACIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**INDEPENDÊNCIA**  
DE UM NOVO TEMPO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/21-TP**

**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Câmara Municipal de Independência/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Independência, no uso de suas atribuições e após análise no procedimento licitatório em epígrafe, reconhece a empresa **JOSÉ WELLINGTON VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 40.623.098/0001-58 como vencedora do certame, e por este motivo, **ADJUDICA** o objeto a seu favor, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Independência **HOMOLOGA** o processo administrativo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/21-TP**, tendo verificado que o procedimento licitatório observou as exigências legais, em especial da Lei nº 8.666/93, assim como seguiu as balizas do instrumento convocatório.

Publique-se.

Independência/CE, 05 de abril de 2021

Atenciosamente,

**ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO**  
Presidente da Câmara Municipal de Independência